

GUIA DE REFERÊNCIA DO HC | UFPE

CONVERSANDO  
SOBRE  
ASSISTÊNCIA  
A SAÚDE DA  
POPULAÇÃO  
LGBTQIAPN+





# **ESPAÇO TRANS**

## **HCJUFPE**

### **AUTORES:**

CRISTIANE VALENÇA DE MIRANDA

DAYNNYERE ALBUQUERQUE DIONÍSIO

DIMITRI CARLOVICH GOUVEIA

PAULA AZEVEDO GRAÇA

SUZANA KONSTANTINOS LIVADIAS

USUÁRIAS/OS/ES DO ESPAÇO TRANS

### **DESIGNER GRÁFICO:**

DIMITRI CARLOVICH GOUVEIA

EDIÇÃO REVISADA EM 10 DE JUNHO DE 2025

### **REVISORES:**

ALDO FERREIRA CASTELLO BRANCO VILAR

DIMITRI CARLOVICH GOUVEIA

ERICKA DELIYLAH GOMES DA SILVA

KARINA PERRELLI RANDAU

MARIA CRISTINA FONSÊCA DE LIMA CABANA

MARIA JOSÉ DA SILVA MOURA

MARINA FIGUEIREDO ASSUNÇÃO

MURILO BRASILEIRO RAMOS GALVÃO

PAULA AZEVEDO GRAÇA

PRISCILA DE ALMEIDA DA COSTA

SÉRGIO RICARDO DE LIMA ANDRADE

SUZANA KONSTANTINOS LIVADIAS

GUIA DE REFERÊNCIA DO HC | UFPE: CONVERSANDO SOBRE  
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO LGBTQIAPN+



# ÍNDICE

APRESENTAÇÃO.....	04
O QUE É SER “HOMEM” OU “MULHER”?; CONCEITOS SOCIALMENTE CONSTRUÍDOS.....	05
O CONCEITO DE “SEXO BIOLÓGICO” É ULTRAPASSADO?.....	06
O QUE É IDENTIDADE DE GÊNERO?.....	07
O QUE É ORIENTAÇÃO SEXUAL?.....	08
MAS, AFINAL, O QUE QUER DIZER LGBTQIAPN+?.....	09
PARTICULARIDADES DO ATENDIMENTO À SAÚDE DE PESSOAS TRANS.....	11
PARTICULARIDADES DO ATENDIMENTO À SAÚDE DE HOMENS TRANS.....	13
PARTICULARIDADES DO ATENDIMENTO À SAÚDE DE MULHERES TRANS E TRAVESTIS.....	14
A POPULAÇÃO TRANS NO ACESSO À REDE AMBULATORIAL DO HC UFPE.....	15
DÚVIDAS FREQUENTES.....	17
MITOS E REALIDADES.....	19
CONDUTAS QUE CONFIGURAM VIOLAÇÕES AOS DIREITOS DA POPULAÇÃO TRANS .....	21
OUTRAS INSTITUIÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE SUS EM PERNAMBUCO VOLTADOS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO TRANS.....	22
INDICAÇÕES DE FILMES, SÉRIES, DOCUMENTÁRIOS E LITERATURA.....	23
REFERÊNCIAS TÉCNICAS E TEÓRICAS.....	27

# APRESENTAÇÃO

O Espaço de Acolhimento e Cuidado de Pessoas Transexuais e Travestis do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC|UFPE) - Espaço Trans - vem através deste guia orientar as/os profissionais dos vários setores presentes na instituição sobre o trabalho com a população LGBTQIAPN+, principalmente com relação às suas demandas de saúde.

Os desafios encontrados pelas pessoas LGBTQIAPN+, sobretudo por aquelas que se identificam enquanto trans e travestis, junto a espaços privados e públicos de saúde, muitas vezes têm relação direta com o desconhecimento acerca de suas demandas específicas e realidades vividas no cotidiano. Em vista disso, com base nas normativas institucionais e legislações que regulamentam o atendimento junto a esse público, nossa intenção é oferecer subsídios para que esta atuação prestada esteja pautada nos princípios do Sistema Único de Saúde.

Iniciado em outubro de 2014, o Espaço Trans (HC/UFPE) é um dos cinco primeiros serviços públicos de referência para atendimento à população trans no SUS, credenciado através da Portaria 1.055/2014, pelo Ministério da Saúde no Brasil, onde homens e mulheres trans, travestis e outras identidades e orientações sexuais diversas, têm acesso às especialidades da Psicologia, Psiquiatria, Urologia, Serviço Social, Enfermagem, Farmácia, Ginecologia, Endocrinologia, Dermatologia e Fonoaudiologia. No acompanhamento multidisciplinar da equipe do Espaço Trans, são promovidos grupos de conversa sobre temas referentes às vivências trans, além de acompanhamentos individuais das diversas especialidades presentes no serviço, sempre transpassando pela desconstrução de ideias preconcebidas socialmente acerca daquilo que define homens e mulheres, ampliando as percepções de saúde e cuidado, levando em consideração que o corpo possui uma localização sócio-histórica. Além dos espaços de reflexão, basilares da proposta de cuidado do serviço, disponibilizamos encaminhamentos para os procedimentos tecnológicos cirúrgicos e não cirúrgicos, como terapia hormonal, cirurgias de colocação de prótese mamária, cirurgia de transgenitalização, tireoplastia, mastectomia e hysterectomia, dentre outras, de acordo com os interesses.

Ao longo deste material, conversaremos sobre os seguintes temas: (i) O que é ser “Homem” ou “Mulher”?; conceitos socialmente construídos, (ii) Particularidades do atendimento à saúde de pessoas trans, (iii) A população trans no acesso à rede ambulatorial do HC/UFPE, (iv) Outras instituições e serviços de saúde da rede SUS em Pernambuco voltados ao atendimento da população trans, (v) Condutas que configuram violações aos direitos da população trans, e; (vi) Referências técnicas e teóricas.

Sem intenção alguma de esgotar a temática, compreendemos o processo de construção do conhecimento como contínuo e que, portanto, a presente cartilha é mais um instrumento para alcançar tal finalidade.

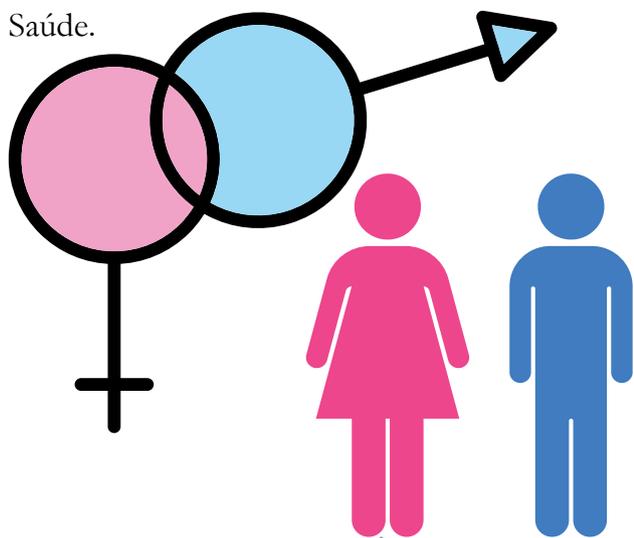


# O QUE É SER “HOMEM” OU “MULHER”?: CONCEITOS SOCIALMENTE CONSTRUÍDOS

Quando dizemos que algo é socialmente construído, o que isso significa? Pensando nos elementos e papéis que representam mulheres e homens na nossa sociedade, sabemos que as vestimentas, costumes e valores, sofrem transformações ao longo do tempo e em diferentes sociedades, por exemplo, o uso de saias (kilts) por homens na cultura escocesa ou maquiagens e jóias utilizadas por piratas e corsários, são recursos que na nossa cultura não são atribuídos da mesma forma para a masculinidade. Assim como as mulheres passaram a adotar calças compridas em seu vestuário, artigo que por muito tempo pertenceu exclusivamente ao universo masculino. Ou seja, as características do feminino e do masculino modificam a cada tempo e lugar, são produzidas pelas sociedades e são históricas. Neste sentido, os papéis sociais vão sendo organizados de acordo com as necessidades e relações de poder, baseando-se em atributos biológicos e comportamentos para justificar desigualdades de tratamento e valorização entre as pessoas.

O entendimento acerca desses conteúdos é fundamental para compreendermos os processos de negação e violação de direitos das pessoas \*LGBTQIAPN+, cujas existências transcendem as normas de gênero e sexualidade impostas pela sociedade. Tais processos não escapam da vivência dessas pessoas em espaços da rede de saúde. Portanto, é imprescindível o conhecimento desses conteúdos pelos profissionais que trabalham no campo da saúde, por estarem a todo o momento lidando com um público diversificado.

A seguir, apresentamos alguns termos para iniciar o debate acerca das demandas específicas de saúde dessa população, sem perder de vista que o objetivo é estimular os profissionais de saúde do SUS — como médicos, enfermeiros, psicólogos, farmacêuticos, assistentes sociais, entre outros — a se equiparem de condições para lidar com as novas requisições advindas da população trans, que também é cidadã e usuária do Sistema Único de Saúde.



\*LGBTQIAPN+ é uma sigla que representa uma diversidade de identidades de gênero e orientações afetivo-sexuais: Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queer, Intersexo, Assexuais, Pansexuais e Não-binários. O símbolo "+" indica o reconhecimento de outras identidades que também compõem a pluralidade das vivências dissidentes de normas de gênero e sexualidade. A sigla é mutável e politicamente contextual, podendo ser atualizada conforme os debates e movimentos sociais avançam.

# O CONCEITO DE “SEXO BIOLÓGICO” É ULTRAPASSADO?

Durante muito tempo, o conceito de “sexo biológico” foi considerado uma verdade inquestionável e base da diferenciação entre homens e mulheres. Definido a partir de características como genitália, cromossomos, hormônios e gônadas, esse modelo binário se consolidou como parâmetro na medicina, no direito e em políticas públicas. No entanto, à luz das pesquisas contemporâneas em biologia, medicina, ciências humanas e estudos trans e intersexo, torna-se cada vez mais evidente que essa ideia de um “sexo biológico” fixo e dicotômico é simplista, reducionista e, em muitos casos, cientificamente imprecisa.

A biologia do corpo humano é complexa e diversa. Pessoas intersexo, por exemplo, nascem com variações corporais naturais que não se encaixam nos padrões típicos de masculino ou feminino, o que desafia diretamente o binarismo sexual. Além disso, diferentes aspectos corporais podem apontar para direções distintas: uma pessoa pode ter cromossomos XX, testículos, genitália ambígua e sensibilidade parcial a andrógenos. Qual seria, nesse caso, seu “sexo biológico”?

Mesmo nos casos que fogem menos à norma, estudos mostram que não existe um marcador único e absoluto do sexo. Cromossomos sexuais, por exemplo, não são sempre determinantes. Existem pessoas com mosaicismos genéticos (mais de um tipo de cariótipo), variações nos receptores hormonais ou no desenvolvimento das gônadas, além das diferenças no funcionamento endócrino. A medicina já reconhece que o sexo não é um dado estático, mas sim um conjunto de características que variam em grau e combinações.

O próprio termo “sexo biológico” começou a ser criticado por cientistas e ativistas por sua função ideológica: muitas vezes, ele é invocado para justificar desigualdades sociais ou deslegitimar identidades de gênero trans e não binárias. Ao tratar o corpo como um destino fixo, o discurso do “sexo biológico” ignora a complexidade da experiência humana, tanto no nível biológico quanto no nível identitário e social.

Hoje, há um crescente movimento por uma linguagem mais precisa e menos determinista. Em vez de “sexo biológico”, muitos pesquisadores têm preferido termos como **características sexuais, biomarcadores sexuais ou atributos corporais relacionados ao sexo**, reconhecendo que essas características são múltiplas, interdependentes e não necessariamente alinhadas entre si.

Portanto, a pergunta “O conceito de sexo biológico é ultrapassado?” nos leva a refletir não apenas sobre mudanças no vocabulário, mas sobre a necessidade de uma abordagem científica mais ética, inclusiva e responsável. A biologia do corpo humano apresenta variações naturais que desafiam concepções binárias tradicionais. Assim, é fundamental que a produção científica reconheça e incorpore essa diversidade, evitando apagamentos ou simplificações que comprometam a compreensão plena da realidade humana. Mais do que ultrapassado, o conceito tradicional de “sexo biológico” precisa ser reconstruído à luz do conhecimento contemporâneo e da dignidade de todas as pessoas.

# O QUE É IDENTIDADE DE GÊNERO?

**Identidade de gênero** é a experiência interna, íntima e profunda que cada pessoa tem sobre si mesma em relação ao seu gênero. É a maneira como alguém se percebe e se reconhece: como homem, mulher, ambos, nenhum ou outra possibilidade dentro do espectro de gênero. Essa identidade pode ou não corresponder ao que foi presumido sobre a pessoa no nascimento com base em seus genitais.

Diferente do sexo designado ao nascer, que se baseia em características corporais, a identidade de gênero é vivida internamente. Não é algo visível aos olhos nem reduzido a aspectos biológicos. Ela também não é uma “escolha”, como muitos ainda dizem de forma equivocada — trata-se de uma vivência real, legítima e, para muitas pessoas, inegociável.

A identidade de gênero pode ser **cisgênero** — quando a pessoa se identifica com o gênero que lhe foi atribuído ao nascer — ou **transgênero**, quando essa identificação é diferente. Há ainda pessoas **não binárias**, que não se reconhecem exclusivamente como homem ou mulher, e outras expressões de gênero que fogem do padrão binário imposto culturalmente.

Identidade de gênero é uma construção individual, mas também atravessada por aspectos sociais, culturais, históricos e afetivos. Em um mundo marcado por normas rígidas sobre o que é “ser homem” ou “ser mulher”, afirmar uma identidade de gênero fora desses moldes pode ser um ato de coragem, resistência e afirmação da vida.

Reconhecer e respeitar a identidade de gênero das pessoas é um compromisso com os direitos humanos, com a escuta e com a dignidade. Nomear alguém como ela se identifica, usar os pronomes corretos, garantir acesso à saúde, à educação e à cidadania são práticas fundamentais para uma sociedade mais justa e humana.

Identidade de gênero é, antes de tudo, uma expressão da diversidade da existência. E cada existência merece ser reconhecida, acolhida e celebrada como ela é.



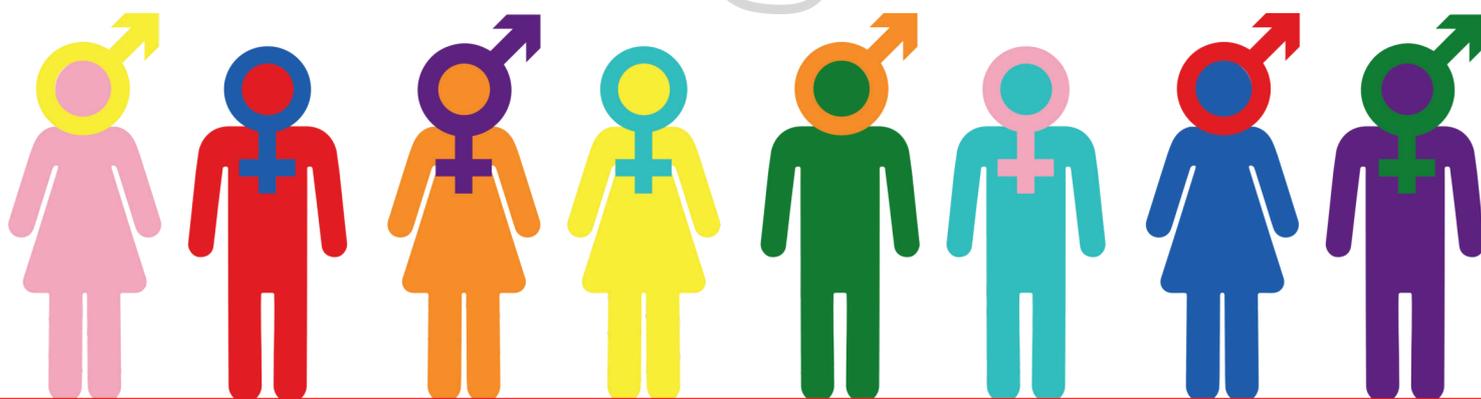
# O QUE É ORIENTAÇÃO SEXUAL?

A **orientação sexual** é uma dimensão fundamental da identidade humana, referindo-se ao padrão duradouro de atração emocional, romântica e/ou sexual que uma pessoa sente por outras. Essa atração pode ser por pessoas do mesmo gênero, de gênero diferente, de múltiplos gêneros ou, em alguns casos, pode não haver atração sexual. É importante destacar que a orientação sexual é uma característica intrínseca do indivíduo e não uma escolha consciente.

Existem diversas orientações sexuais, cada uma representando uma forma única de vivenciar a afetividade e a sexualidade. Entre as mais reconhecidas estão:

- **Heterossexualidade:** atração por pessoas de gênero diferente.
- **Homossexualidade:** atração por pessoas do mesmo gênero.
- **Bissexualidade:** atração por mais de um gênero, geralmente masculino e feminino.
- **Pansexualidade:** atração por pessoas independentemente de seu gênero ou identidade de gênero.
- **Assexualidade:** ausência ou baixa frequência de atração sexual por qualquer gênero.
- **Demissexualidade:** atração sexual que ocorre somente após o estabelecimento de uma conexão emocional profunda.

É fundamental compreender que essas categorias são simplificações e que a experiência individual pode variar amplamente. A orientação sexual é apenas uma parte da complexa tapeçaria da identidade humana, e cada pessoa deve ter o direito de viver sua sexualidade de forma autêntica e sem discriminação.





# MAS, AFINAL, O QUE QUER DIZER LGBTQIAPN+?

As letras denominam diferentes orientações afetivo-sexuais e identidades de gênero, aspectos da vida humana que nos caracterizam e que formam um conjunto representativo da diversidade humana com todas as suas expressões. Segundo o Ministério da Saúde (2021), estas letras representam a luta política dos sujeitos que reivindicam a cidadania sexual e de gênero nas políticas sociais e significam **Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgênero, Travestis, Queer, Intersexo, Assexuais, e Pansexuais e Não-binários**.

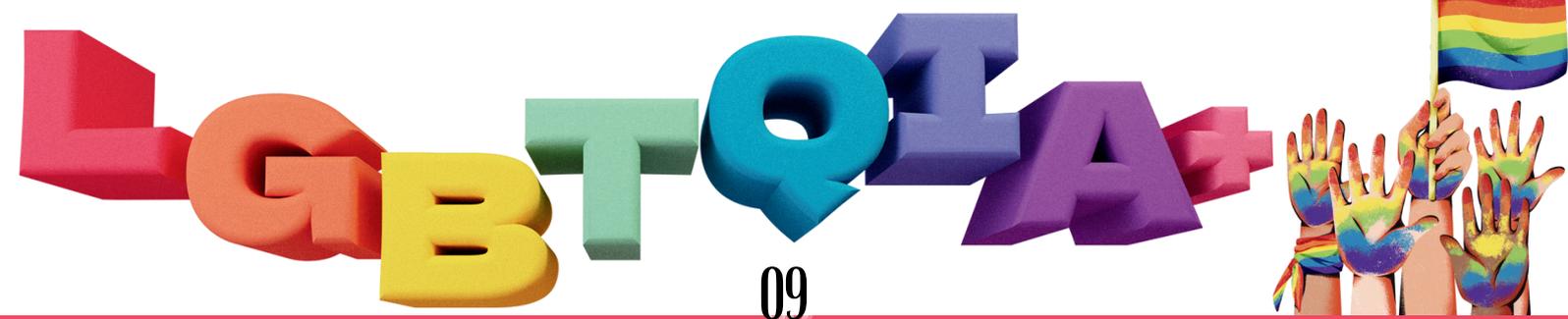
O sinal de adição (+) inclui outros grupos e variações de sexualidade e gênero possíveis que vão discordar da cisheteronormatividade, a regra que dita que pessoas com determinadas características sexuais serão reconhecidas e nomeadas por um determinado gênero e devem direcionar seu interesse afetivo sexual no gênero oposto.

No campo das orientações sexuais estão:

- **Lésbicas** - mulheres que se relacionam afetivo-sexualmente com outras mulheres;
- **Gays** – homens que se relacionam afetivo-sexualmente com outros homens;
- **Bissexuais** – pessoas que se relacionam afetivo-sexualmente com homens ou mulheres;
- **Pansexuais** - pessoas que se relacionam afetivo-sexualmente com homens, mulheres e pessoas que não se identificam com a definição binária.

Embora esses termos sejam cada vez mais conhecidos e utilizados globalmente, em diferentes partes do mundo existem outros vocábulos para designar pessoas que se sentem atraídas por pessoas da mesma identidade de gênero, pessoas cuja identidade de gênero se diferencia do sexo designado ao nascer, pessoas com identidades de gênero que não se reconhecem a partir do modelo binário homem-mulher, assim como pessoas cujas características sexuais não se enquadram naquelas definições de “homem” e “mulher” construídas socialmente.

Lésbicas, gays, bissexuais e pansexuais podem se relacionar com pessoas de **diferentes identidades de gênero**, sejam **cis**, **trans**, **travestis** ou **não-binárias**. Essa diversidade nas relações afetivo-sexuais evidencia a necessidade de uma compreensão mais ampla sobre as **intersecções entre orientação sexual e identidade de gênero**.



# MAS, AFINAL, O QUE QUER DIZER LGBTQIAPN+?

A **assexualidade** é uma orientação sexual caracterizada pela ausência ou baixa frequência de atração sexual por outras pessoas. No entanto, isso não significa que pessoas assexuais não desejem ou valorizem relacionamentos. Muitas delas estabelecem conexões emocionais profundas, podendo se envolver em relacionamentos românticos, platônicos ou queerplatônicos, onde o sexo não é o elemento central.

As **identidades de gênero** são diversas e vão além do binarismo tradicional de "homem" e "mulher". Algumas das identidades incluem:

- **Transgênero:** pessoas cuja identidade de gênero é diferente do sexo atribuído no nascimento.
- **Travestis:** identidade de gênero presente principalmente na América Latina, onde se identificam com uma expressão de gênero feminina, sem necessariamente se identificarem como mulheres.
- **Queer:** termo abrangente usado por pessoas que não se encaixam nas normas tradicionais de gênero e sexualidade.
- **Gênero Fluido:** indivíduos cuja identidade de gênero varia ao longo do tempo, podendo se identificar como homem, mulher, ambos ou nenhum.

Pessoas **intersexo** nascem com características sexuais — como genitais, gônadas e padrões cromossômicos — que não se enquadram nas definições típicas de masculino ou feminino. Essas variações podem ser visíveis ao nascimento ou se manifestar mais tarde na vida. A identidade de gênero de pessoas intersexo pode ou não coincidir com o gênero que lhes foi atribuído ao nascer. É fundamental respeitar sua autoidentificação e garantir seus direitos.



# PARTICULARIDADES DO ATENDIMENTO À SAÚDE DE PESSOAS TRANS

A partir da promulgação da **Constituição Federal de 1988**, a saúde alcança o status de “**direito de todos e dever do Estado**” (BRASIL, 1988), a todo o momento orientada pelo princípio da igualdade na prestação de uma assistência à saúde livre de “**preconceitos ou privilégios de qualquer espécie**” (BRASIL, 1990). Posteriormente, no ano de 2004, o Governo Federal, com a participação dos movimentos sociais e sociedade civil, criou o **Programa Brasil sem Homofobia**, a fim de enfrentar a violência e a discriminação contra a população LGBTQIAPN+ e de promover a cidadania homossexual através da garantia de políticas, programas e ações.

Em 2009, a **Portaria 1.820 do Ministério da Saúde (MS)** reconheceu o direito ao uso do nome social no SUS e, em 2014, a Nota Técnica 18, também do MS, garantiu a sua utilização no **Cartão Nacional de Saúde**, sem a necessidade de informações referentes aos biomarcadores sexuais e nome de registro civil. Três anos antes, foi instituída pelo Ministério da Saúde, por meio da **Portaria 2.836, a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais**, a qual passa a garantir o direito à saúde integral, humanizada e de qualidade no **Sistema Único de Saúde aos homens trans, mulheres trans e travestis**, não somente da rede de atenção básica, mas de serviços especializados.

Apesar dos avanços ocorridos no campo da política de saúde ao longo das décadas, esse segmento social continua encontrando dificuldades de acesso e permanência nos serviços de saúde devido aos estereótipos negativos e à **LGBTfobia**, muitas vezes justificados pela falta de conhecimento acerca da realidade dessa população, o que causa distanciamento da oferta do proposto cuidado integral e ampliado.

**O despreparo de alguns profissionais e gestores tem colocado obstáculos a essa população na busca pelos serviços de saúde**, dada as várias violências sofridas nos âmbitos individual e institucional, expressas desde a desconsideração do nome social a condutas agressivas de cunho verbal, psicológico, moral, físico e até letal.

Como resultado, tem-se o **afastamento progressivo dessa população dos serviços de saúde**, acarretando a busca por clandestinidades ofensivas à saúde, como automedicação, uso de silicone industrial, entre outros.



# PARTICULARIDADES DO ATENDIMENTO À SAÚDE DE PESSOAS TRANS

Ainda sob essa lógica, as demandas de saúde dessas pessoas vêm sendo deslocadas para os centros especializados, em detrimento dos espaços comuns de atendimento existentes no território, como também, ficam delegadas a áreas específicas do cuidado **LGBTQIANP+**, o que fomenta a manutenção de preconceitos. Essa generalização, contudo, desconsidera que a população **LGBTQIANP+** também adoce por outros problemas de saúde, como qualquer ser humano e, por isso, requisitam os seus espaços junto às tantas especialidades existentes.

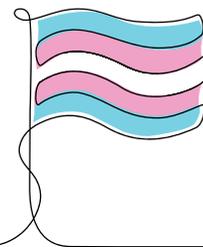
No que tange às particularidades de saúde de pessoas trans, observa-se o desrespeito a sua **identidade de gênero**, como fator decisivo para constrangimentos e intenso sofrimento psíquico com graves repercussões sociais, a exemplo do desemprego, dificuldade para acessar e se manter nos espaços de formação, entre outros.

Sobre isso, o que se verifica é uma vulnerabilização decorrente da desassistência às particularidades reivindicadas por esses corpos, fortalecidas pelo desconhecimento por parte da rotina institucional.

A **disforia de gênero** refere-se ao sofrimento emocional ou desconforto intenso vivenciado por pessoas cuja identidade de gênero difere do sexo atribuído ao nascimento. Essa vivência pode impactar profundamente o bem-estar emocional, as relações interpessoais e a saúde mental, especialmente quando somada a contextos de desrespeito e invisibilização. Seu cuidado deve ser guiado pelo **acolhimento**, pelo reconhecimento da identidade de gênero e pelo acesso a serviços de saúde que respeitem as especificidades de cada pessoa, incluindo **apoio psicológico, acompanhamento especializado** e, quando desejado, acesso a **processos de afirmação de gênero, como terapias hormonais e procedimentos cirúrgicos**, de forma ética e segura.

A centralidade da norma binária influencia a execução de políticas voltadas exclusivamente às demandas de pessoas cisgênero, **desconsiderando as particularidades de pessoas trans** e travestis. Isso é evidente, por exemplo, em políticas de saúde sexual e reprodutiva que se restringem à reprodução humana em moldes heterocisnormativos, **sem considerar que homens trans e pessoas não binárias também podem gestar**.

A negação das existências trans não se restringe aos espaços de saúde, repercute também em outros espaços à exemplo nas suas **relações familiares, comunitárias, educacionais e trabalhistas**, dentre outras. Afetando sua sociabilidade, inserção e no próprio exercício da sua cidadania. A seguir destrinchamos pontos de maior atenção à saúde, diferenciando as particularidades de homens trans, mulheres trans e travestis.



# PARTICULARIDADES DO ATENDIMENTO À SAÚDE DE HOMENS TRANS E TRASMASCULINOS

Muitos **homens trans e transmasculinos** expressam o desejo de realizar **alterações em seus corpos**, que podem acontecer através da **administração da testosterona, via injeção intramuscular ou aplicação de gel**. Entre os efeitos desejados, têm-se o aparecimento e engrossamento dos pelos da face e do corpo, aumento dos músculos e clitóris, engrossamento da voz e interrupção da menstruação. Durante o uso do hormônio, é imprescindível o **acompanhamento por profissionais de saúde**, com suporte de exames laboratoriais e de imagem, conforme necessário, para monitorar os efeitos e prevenir possíveis riscos à saúde.

Há, também, as **cirurgias de afirmação de gênero**, a saber: Mastectomia (retirada das mamas), Histerectomia associada à salpingooforectomia bilateral e Vaginectomia (retirada do útero, ovários, trompas e porção superior da vagina) e Neofaloplastia (técnica de retificação e alongamento do clitóris com reconstrução da uretra e escrotoplastia com colocação de prótese testicular).

No atendimento de saúde, os homens trans buscam ser reconhecidos em sua identidade e particularidades. Muitas vezes seus **direitos são violados** como por exemplo o direito de gestar, o direito de realizar procedimentos como mamoplastia masculinizadora bilateral, **invisibilidade nas campanhas de prevenção do câncer de mama e do colo do útero**, além de constrangimentos na realização de exames e consultas ginecológicas, entre outras violações. É importante garantir o diálogo com o usuário e sua autonomia nas decisões sobre suas demandas de saúde.

Entenda! **Preservar o útero e ter o desejo de gestar é um DIREITO sexual e reprodutivo de homens trans**, independentemente dos procedimentos já realizados. Esse desejo não deslegitima suas identidades de gênero e é amparado pela Política Nacional de Saúde Integral LGBT (Portaria nº 2.836/2011) e pelos princípios da universalidade, integralidade e equidade do SUS, conforme previsto no artigo 196 da Constituição Federal .



# PARTICULARIDADES DO ATENDIMENTO À SAÚDE DE MULHERES TRANS E TRAVESTIS

Assim como os **homens trans**, algumas **mulheres trans e travestis** optam pelas alterações corporais de adequação de gênero, contudo tais alterações **podem ser reivindicadas ou não pela usuária**. A escolha de qual ou quais procedimentos serão realizados deve partir da usuária e não dos profissionais de saúde, conforme a realidade dos serviços, sendo respeitado o **direito à autonomia e decisão**. Importante lembrar que a diversidade é um princípio inerente ao humano e que tem sido historicamente violado pela imposição das normas socialmente construídas, nesse caso, pelas **normas cisheteronormativas**.

As modificações corporais para **afirmação de gênero** podem ser: terapia hormonal para o desaparecimento ou diminuição dos pelos na face e no corpo, reeducação vocal, por vezes associada às tireoplastias, cirurgias de redução do pomo de Adão e/ou à feminilização da voz, orquiectomia bilateral com amputação do pênis e neocolpoplastia (remoção dos testículos e construção de neovagina) e colocação de próteses mamárias de silicone.

No atendimento da rede de saúde, mulheres trans e travestis enfrentam **dificuldades no reconhecimento de suas demandas**, como por exemplo a **falta de rede para o tratamento das sequelas de uso do silicone industrial e do óleo mineral**, invisibilidade nas campanhas para **prevenção do câncer de próstata e de mama**, dificuldades em consultas urológicas, constrangimento em consultas e exames ginecológicos para as transgenitalizadas, entre outras violações.

Não devemos esquecer que **ninguém melhor que a usuária para expressar suas demandas de saúde**, nenhum procedimento cirúrgico possui uma obrigatoriedade de realização, é uma escolha. A feminilidade e a masculinidade não podem ser subjugadas às modificações corporais, porque as noções de ser homem e mulher não são condições estáveis, mas socialmente construídas.

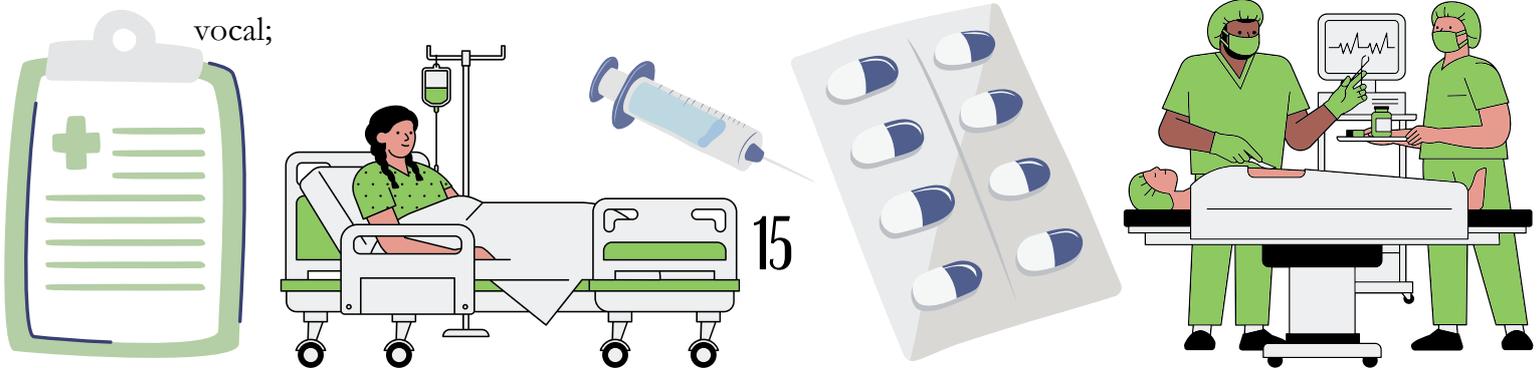
Desde a **Portaria 2.803/2013**, a qual define e amplia a assistência especializada à saúde da população trans, são ofertados alguns desses procedimentos clínicos em unidades ambulatoriais de **média e alta complexidades no âmbito do SUS**. A nível local, o estado de **Pernambuco** apresenta uma rede ambulatorial relevante no cuidado dessas pessoas, a qual será referenciada mais adiante.



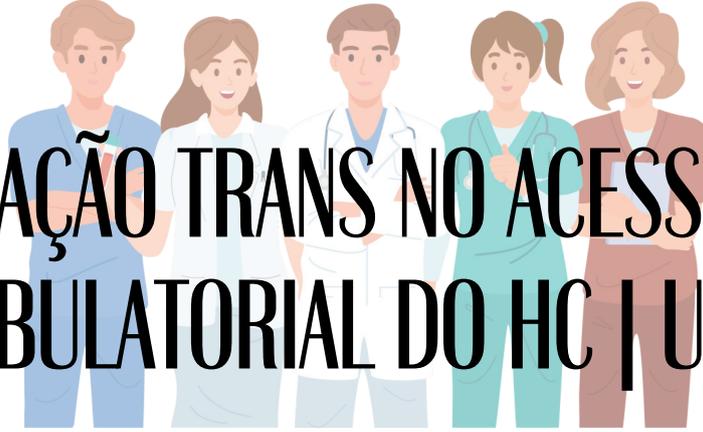
# A POPULAÇÃO TRANS NO ACESSO À REDE AMBULATORIAL DO HC | UFPE

As pessoas trans estão sempre em trânsito pelos diferentes setores do hospital, mesmo que indiretamente, haja vista a integralidade do cuidado, algo que não se restringe à assistência à saúde. Nesse sentido, esses espaços podem ser acessados por homens trans, transmasculinos, mulheres trans e travestis na realização de alguns procedimentos clínicos ou cirúrgicos, tais como:

- **Cardiologia** - Acessada por homens trans, mulheres trans e travesti para avaliação prévia aos procedimentos cirúrgicos;
- **Cirurgia Plástica** - Acessada por mulheres trans e travestis para a colocação de próteses mamárias e acessada por homens trans para a realização de mastectomia masculinizadora, neste caso, atua conjuntamente com a mastologia;
- **Cirurgia Vascular** - Profissionais que são procuradas por conta de complicações advindas da colocação de próteses mamárias;
- **Colposcopia** - Acessada por homens trans na realização da prevenção do câncer de colo uterino;
- **Dermatologista** - Acessada por mulheres e homens trans para tratamento de questões dermatológicas que advém do processo de terapia hormonal como por exemplo, surgimento de Acne;
- **Endocrinologia** - Acessada por homens trans, mulheres trans e travestis para procedimentos de terapia hormonal;
- **Enfermagem** - Acessada por homens trans, mulheres trans e travestis no acolhimento em relação às demandas da saúde física, na aplicação de hormônios e no acompanhamento perioperatório;
- **Farmácia Ambulatorial** - Acessada por homens trans, mulheres trans e travestis para a dispensação qualificada de medicamentos utilizados na hormonioterapia, promovendo o cuidado farmacêutico;
- **Fisioterapia** - Acessada por mulheres trans para fortalecimento do assoalho pélvico pós-cirurgia e homens trans para expansão da caixa torácica no pré-operatório;
- **Fonoaudiologia** - acessada por homens trans, mulheres trans e travestis na reeducação vocal;



# A POPULAÇÃO TRANS NO ACESSO À REDE AMBULATORIAL DO HC | UFPE

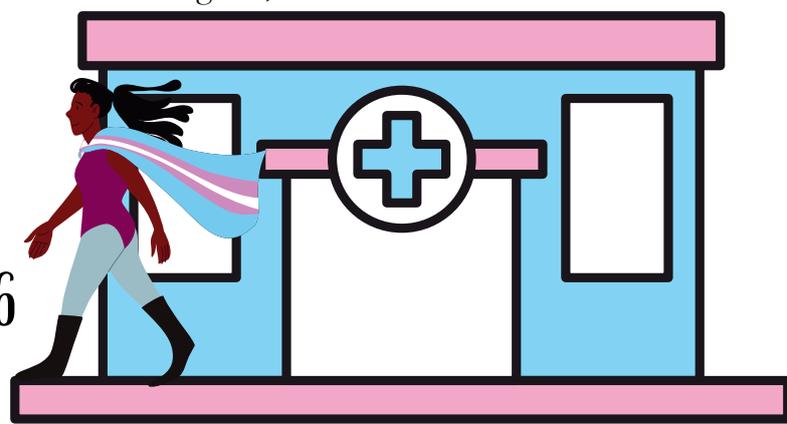


- **Ginecologia** - Acessada por homens trans quando decidem realizar histerectomia ou para atendimento clínico das necessidades vaginais, uterinas e ovarianas, e acessada por mulheres trans no pré e pós operatório da cirurgia de transgenitalização (vulvoplastia);
- **Mastologia** - Acessada por homens trans quando decidem pela remoção das mamas, sem necessariamente haver o desejo de retirada do útero, visando uma possível gestação no futuro, sem a amamentação, tal decisão não indicaria uma “crise de identidade”, mas a garantia do direito de gestar;
- **Nutrição** - Acessada por homens trans, mulheres trans e travestis para reeducação alimentar e emagrecimento no período pré-operatório;
- **Obstetrícia** - Acessada por homens trans quando decidem pela gestação;
- **Otorrinolaringologia** - acessada por mulheres trans e travestis para procedimentos de tireoplastias;
- **Proctologista** –Acessada por homens trans e mulheres trans e travestis para procedimentos/avaliação anorretal;
- **Psicologia** - Acessada por homens trans, mulheres trans e travestis para uma escuta compreensiva e acolhimento da vivência trans;
- **Serviço Social** - Acessada por homens trans, mulheres trans e travestis para compreensão da realidade social em que estão inseridos;
- **Urologia** - Acessada por mulheres trans e travestis na realização da prevenção do câncer de próstata e para realização de cirurgia de redesignação sexual, em parceria com a ginecologia.



**ATENÇÃO!** Todas essas especialidades estão diretamente ligadas ao atendimento especializado das vivências trans, assim como toda a comunidade hospitalar deve estar sensibilizada para o atendimento adequado para a população trans, inclusive torna-se imprescindível o respeito ao nome social e atendimento digno nos seguintes locais/recursos:

- CDC (Central de Documentação Clínica) e Prontuários digitais;
- Laboratório e Imagem;
- Portarias e Recepções.



# DÚVIDAS FREQUENTES



## QUAL A DIFERENÇA ENTRE MULHER TRANS E TRAVESTI?

Mulheres trans e travestis são identidades femininas, sendo o termo trans um termo de origem médica e higienista, enquanto a travesti reivindica um procedimento político.



## QUAL A DIFERENÇA ENTRE HOMENS TRANS E TRANSMASCULINO?

Algumas pessoas que se identificam com as transmasculinidades não se reconhecem dentro do rótulo de “homens”. São os transmasculinos ou pessoas transmasculinas. Enquanto aqueles que se identificam enquanto Homens Trans se reconhecem dentro do rótulo de “homens”. Ambos se identificam dentro do aspecto das masculinidades, sendo os transmasculino um termo que subverte a lógica binária (homem e mulher).



## O QUE É PESSOA NÃO-BINÁRIA?

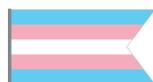
São as identidades de gênero de pessoas que não se identificam como mulher e nem homem, ou seja: são gêneros que não são exclusivamente femininos e/ou masculinos. Podem assumir um gênero neutro, transitar entre os gêneros ou mesmo mesclá-los (dentre outras possibilidades), estando, portanto, fora do binário de gênero e da cisnormatividade.



## POR QUE DEVO USAR O PRONOME NEUTRO?

O pronome neutro é utilizado com o objetivo de não especificar gênero e sim se referir a todas as pessoas, principalmente as não-binárias, aquelas que não se identificam com a binariedade. É utilizado para se referir às pessoas sem delimitar o gênero, por exemplo, 'amigues' substitui 'amigos'.





## O QUE É O NOME SOCIAL?

É o nome pelo qual algumas pessoas preferem ser chamadas cotidianamente, diferente do nome oficialmente registrado ao nascimento. É um direito que todas as pessoas podem exercer independentemente de serem trans.

No SUS, a partir da Portaria 1.820 de 13 de agosto de 2009, é garantido o direito ao uso do nome social em todos os estabelecimentos de saúde do território nacional.

Em 2018, foi julgada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) a Ação Direta de Inconstitucionalidade 4275, passando a ser possível a alteração de nome e gênero no assento de Registro Civil, mesmo sem a realização de cirurgia de redesignação da genitália. Por unanimidade, a Corte ainda reconheceu a não necessidade de autorização judicial para tal.



## COMO TRATAR UMA PESSOA TRANS?

As referências aos pronomes e outros termos usados na nossa língua para descrever o gênero da pessoa de quem ou com quem falamos deve retratar a identidade de gênero da pessoa, e não deve ser de forma alguma desrespeitada.

- Travestilidade é uma identidade feminina, portanto sempre use **A TRAVESTI!**
- Mulher transgênero ou travesti: se reconhecem mulheres e devem ser tratadas pelos pronomes e artigos femininos. Ex.: minha amiga, ela, dela, etc.
- Homem transgênero: se reconhece homem e deve ser tratado pelos pronomes e artigos masculinos. Ex.: meu aluno, ele, dele, etc.



## NÃO SABE COMO TRATAR UMA PESSOA TRANS? PERGUNTE!

Na dúvida, dirija-se à pessoa tratando pelo pronome **VOCÊ** e pergunte-a como gostaria de ser tratada. É indispensável o respeito ao que a pessoa lhe disser para usar, pois é a pessoa que sabe sobre si. Ainda, se a foto ou nome nos documentos de identificação não condizer com a pessoa e não houver indicação de um nome social, esse procedimento também deverá ser adotado. A violação deste direito, além de causar constrangimentos, pode gerar um processo jurídico junto à pessoa violadora e/ou à instituição.

Respeitar o nome social é sobretudo reconhecer a forma de existência do outro na sua diferença. O HC/UFPE reeditou a Portaria 154/2021, a qual regulamenta os procedimentos e estabelece sanções administrativas quanto à prática de ato discriminatório étnico-racial e/ou em virtude de sua orientação sexual e/ou identidade e expressão de gênero praticada no âmbito do Hospital das Clínicas (HC/UFPE). Em seu art. 2º - VIII, estabelece que “desrespeitar a designação pela qual a pessoa se identifica ou é socialmente conhecida, em especial ao uso do nome social e a flexão adequada do pronome ou forma de tratamento” é caracterizada como infração administrativa, passível de responsabilização do agente público nas esferas cível e penal.

# MITOS E REALIDADES

**MITO:** “Todo homem trans, mulher trans e travesti quer fazer modificações corporais.”

**REALIDADE:** A vivência trans é única, singular e cada corpo deve ser respeitado independente do que se escolhe fazer com ele ou não, que pode passar por alterações corporais e/ou também preservar características originais, sem detrimento de sua identidade de gênero.

**MITO:** "Homens trans não podem experienciar a gravidez.”

**REALIDADE:** Cada vivência é particular e ser homem não é incompatível com o direito, desejo e capacidade de gestar.

**MITO:** “As cirurgias de mastectomia e hysterectomia são sempre realizadas em homens trans.”

**REALIDADE:** A mastectomia e hysterectomia, são procedimentos diferentes e o desejo de fazer uma ou outra, parte da autonomia do sujeito e deve ser respeitada, não condicionando a realização de quaisquer delas para definição de sua identidade de gênero masculina.

**MITO:** “Não existe diferença entre transexual, transgênero e travesti.”

**REALIDADE:** Muitas vezes tais nomenclaturas são usadas pela sociedade em associação ao desejo ou não por uma intervenção cirúrgica, porém não estão diretamente ligadas a tais procedimentos e sim à autodefinição do próprio sujeito, pois cabe a cada pessoa dizer ou definir o que ela é e como quer ser reconhecida. Em geral, o termo travesti, por exemplo, muitas vezes é associado a uma identidade feminina que não tem desejo em relação a cirurgia de transgenitalização, no entanto tal termo configura um posicionamento político com interesse de ressignificar seu uso, que comumente é associado a uma ideia pejorativa de desqualificação da pessoa.

**MITO:** “Pessoas transgênero são todas homossexuais.”

**REALIDADE:** Identidade de gênero e orientação sexual são coisas completamente diferentes e independentes, do mesmo jeito que a pessoa cisgênero pode ser heterossexual, homossexual, bissexual, pansexual ou assexual, e a pessoa transgênero também pode ser heterossexual, homossexual, bissexual, pansexual ou assexual, sua orientação sexual só pode ser definida por ela mesma.

# MITOS E REALIDADES

**MITO:** “Pessoas transgênero e travesti escolheram ser assim.”

**REALIDADE:** Tanto Identidade de gênero e sexualidade não são “escolhas” pessoais e muito mais importante que ficar tentando entender o porquê, é preciso de aceitação e respeito por quem ela é ou não é.

**MITO:** “Ser uma pessoa transgênero ou travesti significa ser um homem fantasiado de mulher ou uma mulher fantasiada de homem.”

**REALIDADE:** Ser uma pessoa trans ou travesti não é uma fantasia ou escolha superficial de vestimenta. Trata-se de uma vivência legítima de identidade de gênero, que pode ou não se alinhar às normas sociais impostas sobre masculinidades e feminilidades. A expressão de gênero dessas pessoas deve ser reconhecida, respeitada e validada, sem reduções ou estigmas.

**MITO:** “A transgeneridade é uma doença.”

**REALIDADE:** Por muito tempo a transgeneridade foi lida de forma patológica e pautado muito nesse discurso de binariedade (feminino/masculino), mas isso traz estigma e adoecimento a população, por esses estereótipos colocados sobre suas vivências. Inclusive em termos como transexualismo, o uso de “ismo” é comumente atribuído a doenças, o que não é o caso da transgeneridade.

**MITO:** “A transfobia não existe.”

**REALIDADE:** Infelizmente existe, sim, e está tanto nos “pequenos” atos, desde quando alguém se recusa a chamar uma pessoa trans por seu nome social, até nos crimes de ódio cometidos mundo afora todos os anos.



# CONDUTAS QUE CONFIGURAM VIOLAÇÕES AOS DIREITOS DA POPULAÇÃO TRANS

## O QUE É TRANSFOBIA?

Refere-se à discriminação contra pessoas trans, expressa através da aversão sem controle, repugnância, ódio e preconceito de algumas pessoas ou grupos a esse segmento social. No Brasil, por decisão do STF em 2019, a transfobia fica equiparada ao crime de racismo, até que haja a edição de uma lei específica.

## ONDE DENUNCIAR?

### Ouvidoria (HC | UFPE)

Contato: (81) 2126-3645; [ouvidoria.hcpe@cbserh.gov.br](mailto:ouvidoria.hcpe@cbserh.gov.br).

### Ministério Público do Estado de Pernambuco - Promotorias de Defesa da Cidadania da Capital - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Endereço: Avenida Visconde de Suassuna, 99 - Recife, Recife/PE. Horário de atendimento: 7h às 18h (virtual/presencial com agendamento) Contato: (81) 99232-0024, email: [ouvidoria@mppe.mp.br](mailto:ouvidoria@mppe.mp.br)

### Centro Estadual de Combate à Homofobia (CECH)

Endereço: Rua Santo Elias, 535, Espinheiro, Recife - PE. Contato: (81) 3182-7665; e-mail [centrolgbtpe@gmail.com](mailto:centrolgbtpe@gmail.com)

### Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa da Polícia Civil de Pernambuco (DHPP) - Divisão de Apoio a Testemunhas e vítimas de Intolerância

Endereço: Rua João Lacerda, 395 - Cordeiro, Recife/PE. Contato: (81) 3184-3565.

### Delegacias de Polícia dos Municípios

Contato: [www.policiacivil.pe.gov.br](http://www.policiacivil.pe.gov.br)

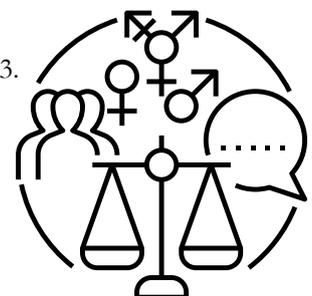
Disque 100 Direitos Humanos

## ACOMPANHAMENTO SOCIAL, PSICOLÓGICO E JURÍDICO

### Centro de Referência em Cidadania LGBT de Recife

Serviços Ofertados: Serviços e atendimentos para vítimas de discriminação e violência com base na Orientação Sexual e/ou Identidade de Gênero (Direito, Psicologia e Serviço Social). Endereço: Rua dos Médicos, 86 - Boa Vista, Recife/PE.

Horário de atendimento: Segunda à sexta-feira das 8h às 18h. Contato: (81) 3231-1553.



# OUTRAS INSTITUIÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE SUS EM PERNAMBUCO VOLTADOS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO TRANS

Além do Espaço Trans, há outros serviços no campo da saúde que cuidam das demandas trans, a saber:

## **Ambulatório Trans Patrícia Gomes (Policlínica Lessa de Andrade)**

Serviços Ofertados: Terapia hormonal e atendimento ambulatorial. Endereço: Estrada dos Remédios, 2416 - Madalena, Recife/PE. Horário de atendimento: Segunda à sexta-feira das 7h às 17h.

Contato: (81) 3355-7805.

## **Ambulatório LBT do Hospital da Mulher**

Serviços Ofertados: Terapia hormonal e atendimento ambulatorial (Serviço Social, Psicologia e Ginecologia).

Endereço: Rod BR-101, s/n - Curado, Recife/PE. Contato: (81) 2011-0100.

## **Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros (CISAM-UPE)**

Serviços Ofertados: Terapia hormonal e atendimento ambulatorial (Enfermagem, Serviço Social, Endocrinologia, Psicólogo e Psiquiatria). Endereço: Rua Visconde de Mamanguape, s/n - Encruzilhada, Recife/PE. Contato: (81) 3182-7717.

## **Ambulatório LGBT Darlen Gasparelly**

Serviços Ofertados: Terapia hormonal e acompanhamento ambulatorial (Clínico, Enfermagem, Serviço Social, Psicologia, Encaminhamentos, Exames laboratoriais, Testagem de IST/AIDS e Diagnóstico de Tratamento de Sífilis).

Endereço: Rua Pedro de Paula Rocha, 742 - Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe/PE. Contato: (81) 98765-4352; [ambulatoriolgbt.camaragibe@outlook.com](mailto:ambulatoriolgbt.camaragibe@outlook.com); @espaço\_darlengasparelly.

## **Ambulatório LGBT de Serra Talhada**

Serviços Ofertados: Terapia hormonal e acompanhamento ambulatorial (equipe de profissionais multidisciplinar, incluindo médicos, enfermeiros, psicólogos e assistentes sociais).

Endereço: R. Manoel Pereira da Silva - Centro, Serra Talhada - PE, 56903-490. Contato: (87) 3831-1268

## **Policlínica Vicente Mendes - Cabo de Santo Agostinho**

Serviços Ofertados: Terapia hormonal atendimento ambulatorial.

Endereço: R. Quarenta e Um, 186-244 - São Francisco, Cabo de Santo Agostinho - PE, 54530-490 Contato: (81) 3521-6727

## **Ambulatório LGBT de Jaboatão dos Guararapes**

Serviços Ofertados: Terapia hormonal e acompanhamento ambulatorial (equipe de profissionais multidisciplinar, incluindo médicos, enfermeiros, psicólogos e assistentes sociais).

Endereço: R. Domingos Sávio, 119 - Piedade.

Contato: (81) 999373535 (whats); e-mail: [popnegralgbtjaboatao@gmail.com](mailto:popnegralgbtjaboatao@gmail.com)

## **Centro de Saúde Amélia de Pontes**

Serviços Ofertados: Atenção integral em saúde pública, incluindo atendimento clínico geral, psicologia, enfermagem, assistência social, nutrição, farmacêutica, odontologia e acompanhamento de infecções sexualmente transmissíveis (HIV, sífilis, hepatites) com testes rápidos e coleta laboratorial.

Endereço: Rua dos Guararapes, s/n - Nossa Senhora das Dores, Caruaru/PE.

Contato: (81) 3701-1382. Segunda a sexta-feira, das 7h às 17h.

## **A voz que empodera - Saúde e Comunicação para Trans**

Serviços Ofertados: Terapia fonoaudiológica para homens e mulheres trans. Endereço: Avenida Prof. Artur de Sá, 329-481 - Cidade Universitária, Recife/PE. Horário de atendimento: Quinta-feira das 14h às 16h.

Contato: (81) 2126-7518; @avozqueempodera.

# INDICAÇÕES DE FILMES, SÉRIES, DOCUMENTÁRIOS E LITERATURA

## FILMES

### **Meu nome é Ray (2015)**

Ray (Elle Fanning) foi nomeado mulher ao nascer, mas nunca se identificou com o gênero e se prepara para fazer a cirurgia de transgenitalização. Sua mãe, Maggie (Naomi Watts), tenta encontrar a melhor forma de lidar com a questão, mas a avó homossexual de Ray, Dolly (Susan Sarandon), recusa-se a aceitar a resolução e cria um conflito familiar. Classificação: 10 anos.

### **Uma criança como Jake (2018)**

Um retrato fascinante e emocionante de uma família que lida com uma série de desafios quando a personalidade de Jake não se encaixa nos padrões. O instinto os faz proteger a criança, mas logo veem que o amor é a proteção mais poderosa de todas. Classificação: Livre.

### **Transamerica (2005)**

Prestes a realizar uma cirurgia para mudança de sexo em Nova York, a travesti Bree descobre que tem um filho adolescente e problemático. Aconselhada pela psicóloga a resolver essa questão antes da operação, Bree vai encontrá-lo em São Francisco. Classificação: 14 anos.

### **Tudo sobre a minha mãe (1999)**

Um provérbio grego diz que apenas mulheres que lavaram seus olhos com lágrimas podem ver claramente. Este provérbio não se aplica à Manuela. À noite em que um carro atropelou o seu filho Esteban, Manuela chorou até que seus olhos ficassem completamente secos. Longe de ver com clareza, o presente e o futuro se confundem na escuridão. Ela começa a procurar por seu pai, que se tornou uma travesti. Classificação: 14 anos.

### **Meninos não choram (2000)**

A história da vida de Brandon Teena, uma mulher que escolhe se passar por homem. Ela começa um caso de amor com uma mãe solteira da zona rural de Nebraska e sofre trágicas consequências como resultado da descoberta de sua transexualidade. Classificação: 18 anos.

### **Elvis e Madona (2010)**

Uma entregadora lésbica de pizza ajuda uma artista travesti e elas acabam se tornando amigas rapidamente. Com o tempo, a relação cresce e aflora sentimentos amorosos que os deixam confusos com sua própria sexualidade. Classificação: 14 anos.

### **Má Educação (2003)**

Uma velha amiga entrega ao cineasta Enrique Goded um roteiro baseado na adolescência dos dois em um internato católico. Alternando passado e presente, o roteiro faz Enrique refletir sobre os efeitos da repressão sexual em sua vida. Classificação: 18 anos.

### **Alice Júnior (2019)**

Sinopse: Alice, uma adolescente trans e youtuber, muda-se de Recife para uma cidade conservadora no interior do Paraná. Lá, enfrenta desafios para ser aceita e realizar seu sonho: dar o primeiro beijo.

Onde assistir: Prime Video. Classificação: 14 anos.

### **Uma Mulher Fantástica (2017)**

Sinopse: Marina, uma mulher trans, enfrenta o preconceito da sociedade após a morte de seu namorado. O filme chileno ganhou o Oscar de Melhor Filme Estrangeiro.

Onde assistir: Netflix. Classificação: 14 anos.

# INDICAÇÕES DE FILMES, SÉRIES, DOCUMENTÁRIOS E LITERATURA

## FILMES

### **A Garota Dinamarquesa (2015)**

Sinopse: Inspirado na história real de Lili Elbe, uma das primeiras pessoas a se submeter a uma cirurgia de redesignação sexual, e sua jornada de autodescoberta.

Onde assistir: Prime Video. Classificação: 14 anos.

### **Valentina (2021)**

Sinopse: Valentina, uma adolescente trans, muda-se para uma cidade no interior de Minas Gerais e enfrenta dificuldades para ser aceita na escola com seu nome social.

Onde assistir: Disponível para aluguel ou compra em plataformas digitais. Classificação: 14 anos.

### **Vera (1986)**

Sinopse: Baseado na vida de Anderson Herzer, homem trans brasileiro, o filme retrata sua luta por identidade e aceitação em uma sociedade conservadora.

Onde assistir: Disponível para aluguel ou compra em plataformas digitais. Classificação: 18 anos.

### **Monica (2022)**

Sinopse: Monica, uma mulher trans, retorna à casa da família após anos de afastamento para cuidar da mãe doente, enfrentando questões de reconciliação e identidade.

Onde assistir: Disponível para aluguel ou compra em plataformas digitais. Classificação: 16 anos.

### **Il est elle (2020)**

Sinopse: Juju, uma criança trans, enfrenta o processo de transição e busca aceitação de sua identidade por parte da família e amigos.

Onde assistir: Disponível para aluguel ou compra em plataformas digitais. Classificação: 14 anos.

### **Tomboy (2011)**

Sinopse: Laure, uma criança de 10 anos, se apresenta como Mikaël após se mudar para um novo bairro, explorando questões de identidade de gênero na infância.

Onde assistir: Globoplay. Classificação: 14 anos.

## SÉRIES

### **Pose (2018–2021)**

Sinopse: Ambientada na Nova York dos anos 1980 e 1990, a série explora a cultura dos bailes LGBTQIAPN+, focando em personagens trans e suas lutas por aceitação e sobrevivência.

Onde assistir: Disney+. Classificação: 16 anos.

### **Manhãs de Setembro (2021)**

Sinopse: Cassandra, uma mulher trans e motogirl em São Paulo, vê sua vida mudar ao descobrir que tem um filho. A série aborda temas como maternidade, identidade e sonhos.

Onde assistir: Prime Video. Classificação: 12 anos.

### **Rūrangi (2020)**

Sinopse: Caz Davis, um ativista trans, retorna à sua cidade natal na Nova Zelândia após anos de ausência, enfrentando desafios pessoais e familiares.

Onde assistir: Hulu (EUA). Classificação: 16 anos.

# INDICAÇÕES DE FILMES, SÉRIES, DOCUMENTÁRIOS E LITERATURA

## SÉRIES

### **Euphoria (2019–presente)**

Sinopse: A série acompanha a vida de adolescentes lidando com questões como identidade, amor e vícios. Destaque para a personagem Jules, uma jovem trans interpretada por Hunter Schafer.

Onde assistir: HBO Max. Classificação: 18 anos.

### **Tipo Isso (2021–2022)**

Sinopse: Série canadense que segue Sabi Mehboob, uma pessoa não-binária, enquanto navega por relacionamentos e desafios familiares em Toronto. Onde assistir: HBO Max. Classificação: 14 anos.

### **Guardiões da Mansão do Terror (2022)**

Sinopse: Animação que acompanha Barney, um adolescente trans, e sua amiga Norma, enquanto trabalham em um parque de diversões assombrado. Onde assistir: Netflix. Classificação: 10 anos.

### **Kaos (2024)**

Sinopse: "Kaos" é uma série da Netflix que reimagina a mitologia grega com uma abordagem moderna e humorística. Um dos personagens centrais é Caeneus, interpretado por Misia Butler, um homem trans preso no Purgatório. A narrativa explora sua identidade de gênero, lutas pessoais e relacionamentos, destacando a importância da representação transmasculina na mídia. Onde assistir: Netflix. Classificação: 16 anos.

### **Sense8 (2015–2018)**

Sinopse: Criada pelas irmãs Wachowski e J. Michael Straczynski, a série acompanha oito desconhecidos de diferentes partes do mundo que estão mentalmente e emocionalmente conectados. Entre eles está Nomi Marks, uma mulher trans e hacker, interpretada por Jamie Clayton, que enfrenta desafios relacionados à sua identidade de gênero. Onde assistir: Netflix. Classificação: 18 anos.

### **O Segredo do Rio (El Secreto del Río, 2024)**

Sinopse: É uma série mexicana de drama-suspense. A história acompanha dois amigos de infância, Erick e Manuel, que compartilham um segredo sombrio; vinte anos depois, Manuel retorna como Sicarú, uma mulher muxe, desafiando normas de gênero e reacendendo traumas do passado. A série tem 8 episódios e destaca a cultura muxe do Istmo de Tehuantepec, trazendo reflexões profundas sobre identidade, tradições e pertencimento. Onde assistir: Netflix. Classificação: 16 anos.

### **Orange Is the New Black (2013–2019)**

Sinopse: Baseada nas memórias de Piper Kerman, a série segue Piper Chapman, uma mulher de classe média que é condenada a cumprir uma pena de 15 meses na Penitenciária Federal de Litchfield por crimes relacionados ao tráfico de drogas cometidos anos antes. A série apresenta Sophia Burset, uma mulher trans interpretada por Laverne Cox, que lida com os desafios de ser uma mulher trans em um sistema prisional.

Onde assistir: Netflix. Classificação: 18 anos.

## TEXTOS DE, PARA OU SOBRE PESSOAS QUE TRANSCENDEM AS NORMAS DE GÊNERO

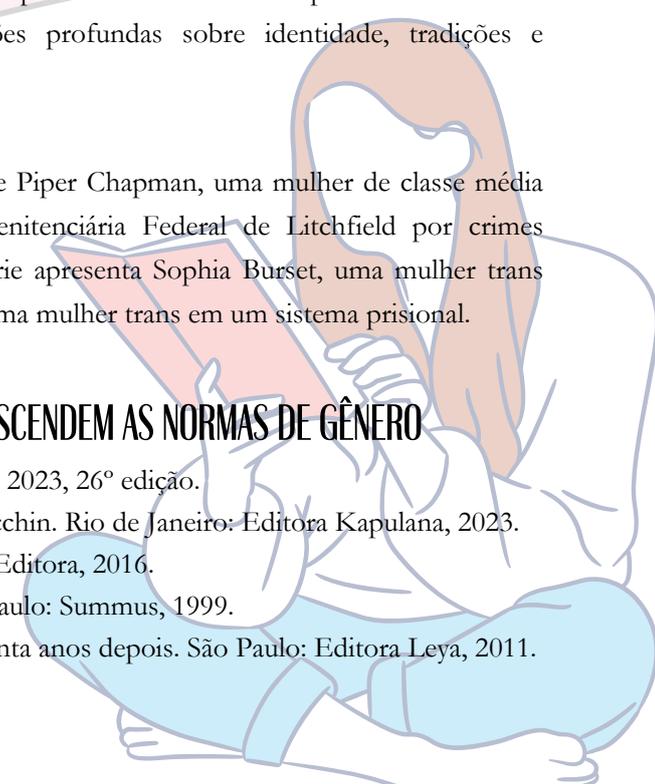
HERZER, Sandra Mara. A queda para o alto. Petrópolis: Vozes, 2023, 26ª edição.

EMEZI, Akwaeke. Água Doce. Tradução de Carolina Kuhn Facchin. Rio de Janeiro: Editora Kapulana, 2023.

MOIRA, Amara. E se eu fosse puta. 1ª edição, São Paulo: Hoo Editora, 2016.

ANGRIMANI, Danilo. Nicola: um romance transgênero. São Paulo: Summus, 1999.

NERY, João W. Vagem Solitária-Memórias de um transexual trinta anos depois. São Paulo: Editora Leya, 2011.



# INDICAÇÕES DE FILMES, SÉRIES, DOCUMENTÁRIOS E LITERATURA

## DOCUMENTÁRIOS



### **A Morte e a Vida de Marsha P. Johnson (2017)**

Sinopse: Documentário que investiga a misteriosa morte de Marsha P. Johnson, ativista trans e ícone do movimento LGBTQIA+. Onde assistir: Netflix. Classificação: 14 anos.



### **Bixa Travesty (2018)**

Sinopse: Documentário sobre Linn da Quebrada, artista trans negra, que aborda questões de gênero, corpo e sexualidade através de sua arte e ativismo. Onde assistir: Globoplay. Classificação: 16 anos.



### **Vidas Que Transcendem (2024)**

Sinopse: Série documental brasileira que apresenta histórias de pessoas trans, travestis e não-binárias, destacando suas experiências em práticas de bem-estar e esportes ao ar livre.

Onde assistir: Globoplay. Classificação: 14 anos.



### **I Am Jazz (2015–presente)**

Sinopse: Reality show que acompanha a vida de Jazz Jennings, uma adolescente transgênero, e sua família, mostrando os desafios e conquistas em sua jornada. Onde assistir: TLC (EUA). Classificação: 14 anos.



### **I Am Cait (2015–2016)**

Sinopse: Documentário que segue a vida de Caitlyn Jenner após sua transição, explorando suas experiências e esforços para promover a compreensão sobre questões trans. Onde assistir: Apple TV+. Classificação: 14 anos.



### **Gêmeas Trans: Uma Nova Vida (2023)**

Sinopse: Reality show brasileiro que acompanha as irmãs gêmeas trans Sofia e Mayla, mostrando suas vidas após a cirurgia de redesignação sexual e os desafios enfrentados. Onde assistir: Max.. Classificação: 12 anos.



### **Laerte-se (2017)**

**Sinopse:** é um documentário brasileiro dirigido por Lygia Barbosa e Eliane Brum, com aproximadamente 100 minutos de duração. Ele acompanha a renomada cartunista Laerte Coutinho, que aos 58 anos assumiu-se trans. O filme reflete sobre sua jornada de autoaceitação, transtorna conceitos sobre gênero e acompanha suas reflexões cotidianas — incluindo questionamentos sobre transição, aparência e identidade.

Onde assistir: Netflix. Classificação: 14 anos.



### **Revelação (Disclosure, 2020)**

Sinopse: é um documentário de aproximadamente 1h40 min. Dirigido por Sam Feder e produzido pela atriz e ativista Laverne Cox, o filme reúne depoimentos de figuras trans influentes — como Lilly Wachowski, MJ Rodriguez e Yance Ford — para analisar como Hollywood retrata pessoas trans, destacando estereótipos históricos e refletindo sobre os avanços e desafios na representatividade trans na mídia.

Onde assistir: Netflix. Classificação: 16 anos.



### **Incendiárias, Filhas do Fogo (2021)**

Sinopse: é um documentário brasileiro dirigido por Aurora Jamelo e Sophia Williams. A obra tem duração de 120 minutos e classificação indicativa livre (L). O filme apresenta uma performance do Coletivo de Dança-Teatro Agridoce, composto por 13 artistas trans e travestis do estado de Pernambuco. Por meio dessa apresentação, o documentário explora questões de identidade, resistência e expressão artística, proporcionando uma visão sensível e impactante da realidade dessas artistas.

Onde assistir: <https://bit.ly/incendiariasfilhasdofogo> Classificação: Livre.

# REFERÊNCIAS TÉCNICAS E TEÓRICAS

BRASIL. Presidência da República. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 8.080/1990. Brasília: Senado Federal, 19 set. 1990. BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Combate à Discriminação. Brasil sem homofobia: programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/brasil\\_sem\\_homofobia.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/brasil_sem_homofobia.pdf). Acesso em: 10 set. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de saúde integral para pessoas LGBTQIA+**. Brasília: Ministério da Saúde, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br>. Acesso em: 8 de junho de 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.820/2009. Brasília: Ministério da Saúde, 13 ago. 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.836/2011. Brasília: Ministério da Saúde, 1º dez. 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.803/2013. Brasília: Ministério da Saúde, 19 nov. 2013.

BRASIL. Núcleo Técnico do Cartão Nacional do SUS. Nota Técnica nº 18/2014. Brasília: Ministério da Saúde, 10 set. 2014.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.275/2018. Brasília: Supremo Tribunal Federal, 1º mar. 2018.

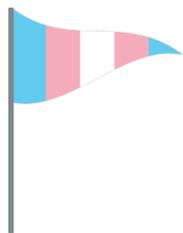
CASTILHO, Lucas. Mitos sobre pessoas trans e travestis que precisam ser combatidos. CLAUDIA, 2020. Disponível em: <https://claudia.abril.com.br/sua-vida/7-mitos-sobre-pessoas-transsexuais-e-travestis-que-precisam-ser-combatidos/>

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO.

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH). Portaria SEI nº 154/2021. Recife: EBSERH, 17 maio 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hc-ufpe/comunicacao/noticias/hc-ufpe-ebserh-inicia-ampanha-pessoas-trans-sao-como-voce-humanas-e-merecem-respeito/PortariaSEI1542021.pdf>. Acesso em: 20 set. 2021.

LAQUEUR, Thomas. Inventando o sexo: corpo e gênero dos gregos a Freud. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

SILVA, Felipe Cazeiro da; SOUZA, Emilly Mel Fernandes de; BEZERRA, Marlos Alves. (Trans) tornando a norma cisgênera e seus derivados. Revista Estudos Feministas [online]. 2019, v.27, n. 2. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1806-9584-2019v27n254397>> Acesso em: 30 dez. 2021.





# **ESPAÇO TRANS** **HGJUFPE**



Hospital das Clínicas  
UFPE

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS